



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos que necessitamos do pagamento referente a nota fiscal n.º. 162, empenho 2021/1457, referente ao período de março/2021, da empresa Auto Demolidora Torrense Ltda, no valor de R\$ 66.385,56, fora da ordem cronológica, visto que houve um atraso na entrega desta nota fiscal por parte da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e trata-se de serviço essencial: locação de caminhões para coleta de resíduos sólidos.

Santo Antônio da Patrulha, 07 de maio de 2021.

  
Cássius Oliveira Peixoto,  
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

De acordo 

De acordo  
Ref 10.5